



## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA-10 DE MARÇO DE 2024

## Edital- 33/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SANTANA

DRª. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, da LEAR- (Lei Eleitoral da Assembleia da Republica), que a Assembleia de Voto da Freguesia de Santana, iniciam as operações de votação a partir das 08H00 do dia 10 de Março de 2024, no seguinte local:

(A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: )

Assembleia de Voto – CENTRO INTERPRETATIVO DO CONHAL – MONTE DO DUQUE.

**ELEITORES:** 

ALBERTO VAGNER VENÂNCIO FRIAS

**AO ELEITOR** 

ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PIÇARRA

Nisa e Paços do Concelho, 21 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Maria Idalina Alves Trindade